

PORTARIA Nº 027/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2117348;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LARISSA GUERREIRO DINIZ MARTINS, mat. nº 5956971, ocupante do cargo de DIRETORA, lotado no setor DPOR, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de fazer cobertura da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1165589

PORTARIA Nº 029/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2117462;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ALVES FERREIRA, mat. nº 55208279/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado no setor de Marketing, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, no período de 28/01/2025, com o objetivo de realizar cobertura da inauguração da Usina da Paz de Castanhal para o canal digital do Portal Cultura.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1165591

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 052/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 010/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará, CNPJ nº 83.268.011/0001-84, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Conceição, S/nº, bairro Distrito Novo Horizonte, IPIXUNA do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 010/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará, CNPJ nº 83.268.011/0001-84, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Av. Conceição, S/nº, bairro Distrito Novo Horizonte, IPIXUNA do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1165640

PORTARIA Nº 034/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor

do convênio público n.º 014/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N – Acará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 014/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N – Acará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1165634

PORTARIA Nº 050/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 068/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, CNPJ nº 05.171.699/0001-76, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Pedro Rodrigues da Cunha, S/N, Bairro Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 068/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, CNPJ nº 05.171.699/0001-76, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Pedro Rodrigues da Cunha, S/N, Bairro Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1165637

PORTARIA Nº 051/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 008/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Irituia, CNPJ nº 05.193.123/0001-00, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua São Benedito, S/N, Irituia/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 008/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Irituia, CNPJ nº 05.193.123/0001-00, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua São Benedito, S/N, Irituia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1165638

• PORTARIA Nº 60/2025-GAB/PADS Belém, 06 de fevereiro de 2025

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2102355 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora A.M.F.L, matrícula nº 54192634-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 01/12/2024 até a presente data;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEA-